

EDITAL

N.º: 18/DAEIU/DGTA/SAU/2024

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2005

Notificação aos proprietários dos lotes

Rita Encarnação, Diretora do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 1/2005, emitido em 23 de maio de 2005, em nome de Portiférias – Construções, Lda., sobre o prédio designado por O Estacal, sito na freguesia de Sarilhos Pequenos, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Manuel R. Callapez, Lda, que incide sobre os lotes n.ºs 17, 18 e 19, descritos na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 402/20050812, 403/20050812 e 404/20050812, respetivamente. Alteração consiste na reconfiguração da área dos lotes 17, 18 e 19, com as áreas de 162 00 m², 108,00 m² e de 108,00 m², respetivamente, por forma a suprimir um túnel de ligação entre os dois arruamentos que limitam os alçados principais e posteriores do conjunto de edificios em banda, passando os lotes a ter os seguintes parâmetros:

Lote 17 com uma área de 108,00 m², onde será admitida a construção de 1 fogo com o máximo de 2 pisos, cêrcea até 6,5m, uma área de implantação de 86,10 m², uma área total de construção de 162,00 m², uma cave com a área de 108,00 m² e 2 lugares de estacionamento.

Lote 18 com uma área de 135,00 m², onde será admitida a construção de 1 fogo com o máximo de 2 pisos, cêrcea até 6,5 m, uma área de implantação de 86,10 m², uma área total de construção de 162,00 m², uma cave com a área de 108,00 m² e 2 lugares de estacionamento.

Lote 19 com uma área de 135,00 m², onde será admitida a construção de 1 fogo com o máximo de 2 pisos, cêrcea até 6,5 m, uma área de implantação de 86,10 m², uma área total de construção de 162,00 m², uma cave com a área de 108,00 m² e 2 lugares de estacionamento.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt

Moita,08/07/2024

Por delegação de competências do Presidente da Câmara
Municipal (Despacho n.º 15/XIII/PCM/2023)

A Diretora do Departamento



Rita Encarnação